

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

REP 14/2012

O **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**, partido político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasília-DF e com representação no Congresso Nacional, por seu Presidente Nacional abaixo subscrito, vem diante de Vossa Excelência, com fundamento no art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal e do art. 9º, §3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, ofertar a presente

***REPRESENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR***

em face do Senhor Deputado Federal **MARCOS MEDRADO**, Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT-BA), pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

**DOS FATOS**

Na edição do dia 17 de junho de 2012 do jornal O Globo foi veiculada matéria, a

qual revela suposta prática de compra e venda de emendas parlamentares ao Orçamento da União. Na referida matéria o Deputado Federal João Carlos Paolilo Bacelar Filho (PR/BA) é apontado como o “comprador” das emendas de outros parlamentares.

Cabível a reprodução de excerto no qual a matéria traz a denúncia:

*“Gravações com inconfiências da ex-mulher de um deputado e uma planilha revelam indícios do que, há anos, circula nos corredores do Congresso: um grupo de deputados do baixo clero opera um balcão de negócios envolvendo as emendas parlamentares. A denúncia vem da ex-mulher do deputado João Bacelar (PR-BA), mas atinge outros parlamentares. A empresária Isabela Suarez, filha e braço-direito do empreiteiro Carlos Suarez, fundador da OAS e um dos maiores empresários da construção civil na Bahia, afirma que Bacelar compra emendas de colegas.*

*O GLOBO teve acesso a duas conversas entre Isabela e a irmã de Bacelar, Lílian, que trava com ele uma briga na Justiça por causa da herança do pai e, por isso, resolveu fazer a gravação. Na conversa, Isabela detalha vários negócios feitos por deputados e, especialmente, pelo ex-marido.*

...

*Isabela não sabia que estava sendo gravada. Procurada esta semana pelo GLOBO, desconversou, afirmando que “não tinha o que dizer”.*

*A revelação da ex-mulher faz ainda mais sentido ao ser cruzada com um documento que o próprio Bacelar manipulava. O documento vem a público agora, por conta da disputa que o parlamentar trava com a irmã. Trata-se de uma tabela que estava anexada junto a uma série de e-mails trocados pelo deputado.*

*A tabela traz o nome de municípios que receberam emendas no orçamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf). Junto, estão cinco siglas que, aparentemente, referem-se a deputados: GS, FS, JB, MM e FF. Nela, GS figura como tendo enviado R\$ 3 milhões para o município de Casa Nova. Procurada, a Codevasf confirmou que o deputado federal que destinou esta emenda para a cidade foi Geraldo Simões.*

*R\$ 3 milhões para ‘base’ de 4 votos*

*Tradicionalmente, as emendas parlamentares são destinadas a municípios onde o parlamentar tem voto, justamente para retribuir à base eleitoral. Mas, ironicamente, Simões teve apenas quatro votos em Casa Nova na eleição de 2010. O município é um reduto eleitoral justamente de Bacelar, que teve 7.599 votos lá. A situação se repete com quase todos os municípios citados na tabela com a verba destinada pelos deputados para a Codevasf. Em cinco dos sete municípios, Bacelar é o primeiro ou segundo deputado federal mais votado. Até o ano passado, Bacelar era um parlamentar absolutamente desconhecido da imensa maioria dos brasileiros. Filho de um ex-deputado, com base eleitoral no interior da Bahia, Bacelar só chegou ao noticiário nacional após se descobrir que ele usava o mandato para cometer um rol surpreendente de irregularidades. Ele direcionava suas emendas para a empreiteira da própria família, colocou na folha de seu gabinete a empregada doméstica de sua família e praticava nepotismo cruzado. Justamente pela prática desse último ilícito, Bacelar está no momento respondendo a um processo no Conselho de Ética.*

*Numa das conversas gravadas, Isabela Suarez explica que um dos motivos que leva ao comércio de emendas é a busca por caixa de campanha:*

*— Época de campanha política, neguinho está sem dinheiro. Aí pega um deputado que esteja mais capitalizado. Como ele (Bacelar) tem construtora, aí vende as emendas para ele antecipadamente com o compromisso. Aí, ele vai lá e aporta dinheiro na campanha do cara. Aí, quando ele entrar no mandato, vai lá e paga as emendas (...) Quem negocia emenda, todo mundo sabe. Ele deve negociar emenda com todos os deputados. Porque o cara precisa disso para poder financiar sua campanha.*

*Idealizadas como um mecanismo para as verbas do governo federal financiarem obras nos rincões do país, as emendas parlamentares tornaram-se um manancial de corrupção desde seu surgimento e levaram a uma perversão da atividade parlamentar. Hoje, a maioria dos deputados passa boa parte de seu tempo dividido entre as tarefas de receber prefeitos que vão a Brasília pedir verbas e o compromisso de visitar dia a dia ministérios em busca da liberação das verbas que*

2

*destinou às suas bases eleitorais. Prova inequívoca da importância que as emendas ganharam foi a evolução de seu valor nos últimos anos.*

*Só entre 2007 e este ano, o valor destinado a elas saltou de R\$ 6 milhões para R\$ 15 milhões, por parlamentar. Deputados e senadores têm direito de destinar suas verbas para qualquer cidade ou entidade que desejarem. Mas a regra é que as emendas vão para as regiões onde o político tem eleitorado forte. Aprovada a emenda no Orçamento começa uma segunda batalha: a pressão ao Executivo para que os recursos sejam liberados. Nessa hora, a bancada governista sai em vantagem e os ministérios começam a abrir os cofres para gastar as verbas previstas nas emendas.”*

O áudio das conversas gravadas pode ser acessado no site do próprio jornal: <http://oglobo.globo.com/pais/no-congresso-um-balcao-para-negociar-emendas-5229291>.

Outrossim, na edição do dia 19 de junho de 2012, na matéria intitulada “Deputado federal admite que negociou emenda”, o jornal O Globo informa que:

*“O deputado federal Marcos Medrado (PDT-BA) confirmou ontem que negociou com o colega João Carlos Bacelar (PR-BA) a destinação de uma emenda individual ao Orçamento da União para um município da base eleitoral de Bacelar. Segundo Medrado, a emenda, de cerca de R\$ 2 milhões, teria sido entregue ao colega em troca do apoio de um prefeito do interior à sua campanha eleitoral:*

*- Posso estar errado, mas o que ocorreu foi que, na campanha passada, fui votado no município de Teofilândia. O prefeito não queria mais votar nele (Bacelar) e votou comigo. Mas aí ele me pediu: ‘Olha, combine com o deputado Bacelar e destine para ele o mesmo valor que ele deu para cá, de aproximadamente R\$ 2 milhões’ – explicou o deputado.”*

Ainda consoante matéria do dia 19 de junho de 2012 do jornal O Globo:

*“No último domingo, O GLOBO revelou a existência de um esquema de venda de emendas na Câmara dos Deputados. Segundo a ex-mulher de Bacelar, Isabela Suarez, filha de um dos maiores empreiteiros da Bahia, o deputado comprava emendas de vários parlamentares que o*

*procuravam em busca de recursos para campanha.*

*Bacelar tinha, inclusive, uma tabela pela qual acompanhava os recursos enviados por dois deputados – Geraldo Simões (PT-BA) e Marcos Medrado – e um ex-deputado federal, Fernando de Fabinho. Isabela contou à irmã de Bacelar, Lílian Bacelar, que Geraldo Simões seria um dos deputados que venderam emendas para o ex-marido.*

*De acordo com a tabela, Medrado havia enviado duas emendas para cidades onde Bacelar foi o deputados mais votado: 2 milhões para Canarana e outros R\$ 2.5 milhões para Ibipeba Procurada, a Codevasf, que recebeu os recursos, informou que Medrado alterou, no fim do ano passado, o destino do dinheiro dessas cidades para o município de Paramirim*

*- Quando surgiram as denúncias com ele no ano passado, disse para ele que ia tirar as minhas emendas de lá e colocar nas minhas bases – explicou Medrado, referindo-se às revelações feitas ano passado pela revista 'VEJA', de que Bacelar destinava emendas parlamentares para prefeituras, que contratavam posteriormente a empreiteira de sua família, a Embratec, para realizar as obras.”*

Há, portanto, **confissão** do Deputado Federal Marcos Medrado de ter negociado emendas ao Orçamento da União com o Deputado João Carlos Bacelar.

## **DO DIREITO**

As denúncias são graves e diante delas o Representado confessou a prática de conduta incompatível com a ética e decoro parlamentar e que desprestigiariam a Câmara dos Deputados e os seus membros, em flagrante prejuízo da já péssima imagem do Poder Legislativo Nacional.

Diferentemente dos demais cidadãos, ao Deputado, pela função de representação que exerce, é muito mais rigorosa a proibição legal de realizar atos e práticas abusivas ou contrárias à probidade, legalidade, moralidade, assim como às regras de costume e de comportamento.

Ao Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados cabe, em virtude dos fortes indícios, da confissão do Representado e do áudio gravado e disponibilizado no site do jornal O Globo, preservar a dignidade do mandato parlamentar. Mais que uma

prerrogativa, trata-se, em verdade, de um poder-dever, que conseqüentemente traz a responsabilidade institucional inafastável de investigar e eventualmente punir o Deputado que tenha quebrado o decoro parlamentar.

Destarte, estão presentes os elementos de prova suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar junto a esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, assim permitindo o esclarecimento dos fatos.

Verifica-se das denúncias e do áudio supra aludido que o Representado feriu o disposto no art. 55, II e parágrafo 1º da Constituição Federal que estipula:

*“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:*

*II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;*

*§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o **abuso das prerrogativas asseguradas** a membro do Congresso Nacional ou a **percepção de vantagens indevidas.**”*

Já a Resolução nº 25, de 2001 dispõe, em seu art. 4º que:

*Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:*

*I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);*

*II - **perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas** (Constituição Federal, art. 55, §1º);*

*III - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;*

*IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;*

A percepção de vantagens indevidas pelo Representado ou a seu mando adequa a hipótese constitucional à realidade fática.

## **DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer-se:

I – o recebimento da presente Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Deputado Federal Marcos Medrado, com a designação de relator ou nomeação de Comissão;

II – a notificação do Representado para que responda, se lhe aprouver, a presente Representação no prazo regimental;

II – sem prejuízo da defesa técnica, o depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, bem como do Deputado João Carlos Bacelar, das senhoras Lílian Bacelar (irmã do Deputado João Carlos Bacelar) e Isabela Suarez (ex-mulher do Deputado João Carlos Bacelar);

IV – propugna-se pela produção de provas por todos os meios permitidos em lei, principalmente a prova documental e testemunhal;

V – ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados das sanções cabíveis.

Nestes termos,

pede o deferimento,

28 JUN 2012

Brasília, 27 de junho de 2012



**IVAN VALENTE**

PRESIDENTE DO PSOL